



DECRETO Nº 013/2023

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE JULHO DE 2023.

“Decreta o ponto facultativo para os dias 27.07.2023 e 28.07.2023 dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações procedimentais dos órgãos da administração direta do Município de Sucupira do Riachão-MA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os próximos dias: **27 de julho de 2023 (quinta-feira) e 28 de julho de 2023 (sexta-feira)** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de julho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL